



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1483 /88,

de 31 de Agosto de 1988.

Aliena Terreno No Cemitério Público, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I, do Decreto Municipal 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o Artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.


- D E C R E T A -

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. DIOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 5,30 m<sup>2</sup> (cinco metros e trinta centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 31 de Agosto de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Bandeira de Melo  
- Prefeito -

  
\_\_\_\_\_  
Zélia Maria de Souza e Silva  
Sec. de Administração